DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2010

EMENTA: Denomina a E.S.F. (Estratégia de Saúde da Família) da Vila da Raiz, de "José Estevo Filho".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - A E.S.F. (Estratégia de Saúde da Família) da Vila da Raiz, passa a ser denominado de E.S.F. "**José Estevo Filho**".

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2010.

José Lopes Silveira
Vereador